

**XXX CONGRESSO NACIONAL DO  
CONPEDI FORTALEZA - CE**

**DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS I**

**CARLOS MARDEN CABRAL COUTINHO**

**JOSÉ RENATO GAZIERO CELLA**

**YURI NATHAN DA COSTA LANNES**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

**Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

**Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito, Governança e novas tecnologias I [Recurso eletrônico on-line] Organização CONPEDI

Coordenadores: Carlos Marden Cabral Coutinho; José Renato Gaziero Cella; Yuri Nathan da Costa Lannes. – Florianópolis: CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-813-4

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Saúde: Acesso à justiça, Solução de litígios e Desenvolvimento

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Governança e novas tecnologias. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# **XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FORTALEZA - CE**

## **DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS I**

---

### **Apresentação**

No XXX Congresso Nacional do CONPEDI, realizado nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2023, o Grupo de Trabalho - GT “Direito, Governança e Novas Tecnologias I”, que teve lugar na tarde de 15 de novembro de 2023, destacou-se no evento não apenas pela qualidade dos trabalhos apresentados, mas pelos autores dos artigos, que são professores pesquisadores acompanhados de seus alunos pós-graduandos. Foram apresentados 23 (vinte e três) artigos objeto de um intenso debate presidido pelos coordenadores e acompanhado pela participação instigante do público presente na Faculdade de Direito do Centro Universitário Christus - UNICHRISTUS.

Esse fato demonstra a inquietude que os temas debatidos despertam na seara jurídica. Cientes desse fato, os programas de pós-graduação em direito empreendem um diálogo que suscita a interdisciplinaridade na pesquisa e se propõe a enfrentar os desafios que as novas tecnologias impõem ao direito. Para apresentar e discutir os trabalhos produzidos sob essa perspectiva, os coordenadores do grupo de trabalho dividiram os artigos em cinco blocos, quais sejam a) temas de inteligência artificial; b) temas de liberdade de expressão e fake news; c) temas de proteção de dados pessoais; d) temas de cidadania, democracia, constituição e direitos; e e) temas de regulação.

Os artigos que ora são apresentados ao público têm a finalidade de fomentar a pesquisa e fortalecer o diálogo interdisciplinar em torno do tema “Direito, Governança e Novas Tecnologias”. Trazem consigo, ainda, a expectativa de contribuir para os avanços do estudo desse tema no âmbito da pós-graduação em direito, apresentando respostas para uma realidade que se mostra em constante transformação.

Os Coordenadores

Prof. Dr. Carlos Marden Cabral Coutinho - Centro Universitário Christus

Prof. Dr. José Renato Gaziero Cella - Atitus Educação

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Faculdade de Direito de Franca

## **IDENTIDADE PESSOAL: UMA ANÁLISE SOB A ÓTICA DA INFLUÊNCIA DAS REDES SOCIAIS**

### **PERSONAL IDENTITY: AN ANALYSIS FROM THE PERSPECTIVE OF THE INFLUENCE OF SOCIAL NETWORKS**

**Roberney Pinto Bispo  
Fernanda Julie Parra Fernandes Rufino  
Marcus Geandré Nakano Ramiro**

#### **Resumo**

A presente pesquisa objetiva realizar uma reflexão acerca da influência das mídias sociais na construção da identidade pessoal. Para tal, vale-se do método hipotético-dedutivo e do procedimento de prospecção bibliográfica estudando, por primeiro, a formação da personalidade de acordo com a Teoria de Lev Semionovitch Vygotsky. Estudam-se os conceitos de funções psicológicas elementares e superiores, bem como o conceito de zona de desenvolvimento proximal e real, além da análise da mediação realizada por meio do uso de símbolos, como a linguagem, no processo cognitivo. Seguido de reflexões sobre o direito à identidade pessoal, com o intuito de compreender seu conceito e sua vinculação aos direitos da personalidade. Por fim, a pesquisa refletirá sobre a ação das redes sociais na construção da identidade pessoal pelos adolescentes, utilizando como base a Teoria Sociocultural. Para tanto, serão apresentados aspectos positivos e negativos da vivência no mundo cibernético e da interação em redes sociais pelo adolescente pós-moderno.

**Palavras-chave:** Personalidade, Vygotsky, Identidade pessoal, Direitos da personalidade, Redes sociais

#### **Abstract/Resumen/Résumé**

This research aims to reflect on the influence of social media in the construction of personal identity. For this, it uses the hypothetical-deductive method and the bibliographic prospecting procedure, studying, first, the formation of the personality according to the Theory of Lev Semionovitch Vygotsky. The concepts of elementary and higher psychological functions are studied, as well as the concept of the zone of proximal and real development, in addition to the analysis of the mediation carried out through the use of symbols, such as language, in the cognitive process. Followed by reflections on the right to personal identity, in order to understand its concept and its link to personality rights. Finally, the research will reflect on the action of social networks in the construction of personal identity by adolescents, using Sociocultural Theory as a basis. Therefore, positive and negative aspects of living in the cybernetic world and interaction in social networks by postmodern adolescents will be presented.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Personality, Vygotsky, Personal identity, Personality rights, Social media

## **1 INTRODUÇÃO**

A presente pesquisa, por meio do procedimento da pesquisa trabalho, busca compreender o processo da formação da personalidade. Com base na Teoria de Lev Vygotsky, analisar-se-á os critérios que contribuem para o desenvolvimento da personalidade, constatando que essa teoria adota os aspectos culturais e biológicos para a formação cognitiva do ser.

Em um segundo momento, o texto estudará a identidade pessoal, apresentando um panorama sobre tal do direito, analisando sua extensão, a fim de compreender os aspectos que o envolvem, como materiais e imateriais. Como se verá ao longo da pesquisa, o desenvolvimento da personalidade é fator que se relaciona com a construção da identidade pessoal. Com base nesse fundamento, o trabalho discorrerá acerca da identidade pessoal como um direito da personalidade.

Ao final, o texto apresentará uma reflexão acerca da influência do uso das redes sociais pelos adolescentes na construção de sua identidade pessoal. Ao utilizar as redes sociais, os adolescentes vivenciam a diversidade de modelos sociais, culturais, espirituais, entre outros, aspectos que, de acordo com a Teoria de Vygotsky, influenciam no desenvolvimento da personalidade dos adolescentes.

## **2 O DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE SOB A ÓTICA DA TEORIA HISTÓRICO-CULTURAL**

De acordo com a Teoria Sociocultural, o desenvolvimento do indivíduo importa em duas forças que se relacionam: sociais e biológicas. Essa teoria aponta para uma vertente da psicologia desenvolvida, no início do século XX, por Liev Semionovitch Vygotsky na União Soviética (ARAUJO, 2015, p.17). Após a consolidação da revolução russa, uma nova sociedade surgiu e, conseqüentemente, um novo homem. Uma das primeiras missões da sociedade russa, no âmbito da psicologia, foi a de lidar com problemas de ordem prática do homem. Devido a formação humanista e a bagagem cultural de Vygotsky, foi possível pensar em uma nova compreensão da Pedologia (ciência da criança), Psicologia e Educação (LUCCI, 2006, p.4).

O pensador considerava que as teorias clássicas da psicologia não eram capazes de explicar com completude os processos cognitivos do ser humano. Em seu pensamento, era imprescindível considerar os fatores biológicos e culturais para compreender o

desenvolvimento psíquico (LUCCI, 2006, p.4). “A psicologia histórico-cultural ou sóciohistórica fundada por Liev S. Vigotski (1896-1934), na década de 1920, assume contornos bem definidos quanto à constituição do psiquismo humano” (TOMIO, 2009, p.92).

Vygotsky desenvolve em sua teoria a ideia da “descoberta do próprio eu”. O autor defende a noção de desenvolvimento da personalidade, que possui como um de seus alicerces a fase da adolescência, considerando que essa é parte do processo de desenvolvimento cognitivo em que o indivíduo passa por um momento de grande valor qualitativo do processo (ANJOS, 2014, p. 229). Tomio explica que Vygotsky, “partindo de fundamentos marxistas do pensamento dialético, apresenta uma nova postura quanto à construção da teoria do desenvolvimento e, desta forma, uma nova compreensão da adolescência” (TOMIO, 2009, p.92).

Entende-se que a “personalidade é processo resultante da síntese de aspectos objetivos e subjetivos, produto da atividade individual condicionada pela totalidade social, constituindo-se como autoconstrução da individualidade graças à atividade e consciência historicamente construídas”. (MARTINS, 2007, p. 91 - 92). Isto é, a personalidade não nasce com o sujeito, ela é desenvolvida ao longo da vida, resultado de condição biológica do homem e de sua vivência sociocultural. A psicologia de Vygotsky é baseada no método e nos princípios do materialismo dialético, a fim de que fosse possível compreender o elemento cognitivo com base nas funções psicológicas superiores fundamentadas na história e cultura. Compreende-se que Vygotsky propõe uma “teoria marxista do funcionamento intelectual humano que inclui tanto a identificação dos mecanismos cerebrais subjacentes à formação e desenvolvimento das funções psicológicas, como a especificação do contexto social em que ocorreu tal desenvolvimento” (LUCCI, 2006, p.6).

A Psicologia Vygotskiana fundamenta que as funções psíquicas são formadas na relação entre sujeito e sociedade. “Essa relação acontece tendo como mediadores, ou seja, como pontes entre indivíduo e meio, os instrumentos e os signos, que são construídos culturalmente” (XAVIER, 2015, p.26). Como se nota, Vygotsky estabelece uma relação entre a evolução sociedade (filogênese) e o desenvolvimento da pessoa (ontogênese) (TOMIO, 2009, p.92).

LUCCI explica que a teoria do desenvolvimento vygotskiana

parte da concepção de que todo organismo é ativo e estabelece contínua interação entre as condições sociais, que são mutáveis, e a base biológica do comportamento humano. Ele observou que o ponto de partida são as estruturas orgânicas elementares, determinadas pela maturação. A partir delas formam-se novas e cada vez mais complexas funções mentais, dependendo da natureza das experiências sociais da criança (2016, p. 10).

O processo de desenvolvimento acompanha duas vertentes: o processo elementar, considerado o de base biológica; e o processo superior, de origem sociocultural. As funções psicológicas elementares são encontradas em crianças, como ações involuntárias (reflexas ou automáticas) não mediadas (GEHLEN, 2020, p.355). A criança se ao relacionar com um objeto, a criança não interage com consciência, pois, seu foco está somente no objeto em si e não no ato de pensar, isto é, um ato não consciente, sem autorreflexão (VYGOTSKY, 2005, p.114).

A criança já conhece essas coisas, tem um conceito do objeto, mas para ela ainda continua vago o que representa esse conceito. Tem o conceito do objeto e a consciência do próprio objeto representado nesse conceito, mas não tem consciência do próprio conceito, do ato propriamente dito de pensamento através do qual concebe esse objeto (Vygotsky, 2001, p. 45).

Por outro lado, as funções psicológicas superiores somente são encontradas em adultos, a intencionalidade e mediação passam a fazer parte das ações humana como no caso de atenção voluntária (GEHLEN, 2020, p.355). A mediação das funções psicológicas superiores ocorre por meio dos signos, como a linguagem, tida como principal mediador no desenvolvimento cognitivo. Com a aquisição da linguagem, há uma alteração significativa e qualitativa na psique humana, quando "começa a servir de instrumento psicológico para a regulação do comportamento, a percepção muda de forma radical, novas memórias são formadas e novos processos de pensamento são criados" (LUCCI, 2016. p. 8). Como se vê, por meio dos signos, o indivíduo "passa a ter consciência reflexiva e controle deliberativo sobre as funções psicológicas superiores" (GEHLEN, 2020, p.355).

Considerando as funções psicológicas elementares e superiores, o indivíduo passa por um processo de desenvolvimento da psique (ANJOS, 2017, p. 15). Compreende-se, portanto, que a personalidade não nasce com o indivíduo, ela se desenvolve ao longo da vida. Sob a ótica da teoria histórico-cultural, a personalidade é entendida como "a totalidade do ser individual que se manifesta naquilo que a pessoa sente, pensa e faz em distintas situações sociais de seu desenvolvimento. (ANJOS, 2017, p. 15).

A teoria vygotskiana fundamenta que não existe uma personalidade pronta, que nasce com o indivíduo, pois, "a formação da personalidade é resultado de um processo, no desenvolvimento humano, produzido nas relações sociais que a pessoa estabelece ao longo de sua história, constituindo-se, assim, como produto relativamente avançado do desenvolvimento histórico-cultural" (ANJOS, 2017, p. 15).

De acordo com Vygotsky, o desenvolvimento da personalidade é um "complexo caracterizado pela periodicidade, desigualdade no desenvolvimento de diferentes funções, metamorfose ou transformação qualitativa de uma forma em outra, imbricamento de fatores



internos e externos, e processos adaptativos que superam os impedimentos que a criança encontra” (VYGOTSKY, 1989, p.83). Para o autor, o desenvolvimento da personalidade do indivíduo é um processo singular com base na formação biológico-social.

A personalidade humana não é fruto da herança genética, tampouco manifestação puramente subjetiva, mas sim, resultado das relações do indivíduo com o meio social, sua atividade. A personalidade não é algo imóvel e imutável, mas, devido ao processo dialético de apropriação das objetivações humanas e da objetivação do indivíduo por meio do que foi apropriado, está em permanente transformação, mediante as diferentes atividades decorrentes das circunstâncias concretas da vida (ANJOS, 2017, P.16-17).

Na formação da personalidade, Vygotsky destaca a interação do indivíduo com o outro, considerando como propulsora no processo de desenvolvimento cognitivo. “É desta perspectiva que nasce um importante conceito do autor: zona de desenvolvimento proximal” (XAVIER, 2015, p. 30). “Ela é a distância entre o nível de desenvolvimento real, que se costuma determinar através da solução independente de problemas e o nível de desenvolvimento potencial, determinado através da solução de problemas sob a orientação de um adulto ou em colaboração com companheiros mais capazes” (VYGOSTKY, 1989, p. 112-113).

A zona de desenvolvimento proximal se refere a funções que ainda não amadureceram e que se encontram em um processo de maturação, isto é, “funções que amadurecerão, mas que estão presentemente em estado embrionário. Essas funções poderiam ser chamadas de “brotos” ou “flores” do desenvolvimento (...) (VYGOSTKY, 1989, p. 112-113). Percebe-se que o desenvolvimento da personalidade da criança perpassa pela zona de conhecimento proximal, isto é, aquilo que a criança ainda não consegue fazer sozinha, mas com a interação com o outro, passa a ser possível.

O ser humano possui também zonas de desenvolvimento reais, caracterizadas por funções já adquiridas

por exemplo: uma criança de quatro anos já é capaz de montar um quebra-cabeças de 12 peças. Contudo, ela também possui uma zona potencial (aquilo que ela ainda não faz, mas um dia terá condições de realizar, por exemplo, montar um jogo de 24 peças). Entre o que ela sabe (zona real) e o que pode vir a saber (zona potencial), existe a zona proximal. São aquelas atividades que não consegue ainda fazer só, mas com ajuda de outra pessoa pode conseguir realizar. Assim, pela interação e mediação de outras pessoas, o sujeito vai avançando em novas aquisições no seu desenvolvimento. O que um dia era potencial, vai se tornando real. A criança que monta o jogo de 10 peças, com ajuda pode montar de 15, 20 etc. até ir alcançando novos conhecimentos. O desenvolvimento, então, pode e deve ser promovido constantemente. O meio deve favorecer ações que permitam a criança e o adolescente avançar constantemente (XAVIER, 2015, p. 30).

Diferente da zona de desenvolvimento proximal, a zona de desenvolvimento real se refere “à capacidade de realizar tarefas de maneira independente, ou seja, são conquistas já realizadas, funções de capacidade que a criança já aprendeu e domina, indicando processos de

desenvolvimento já consolidados” (JOENK, 2007, p.8). Com a mediação, as funções existentes na zona de desenvolvimento proximal, têm condições de se tornarem funções na zona de desenvolvimento real.

Vygotsky entende que o desenvolvimento cognitivo da criança e do adolescente pode ser promovido constantemente pelo meio que o cerca. Logo, é possível compreender a influência que o outro promove no desenvolvimento psíquico do ser, para o autor, as “funções psicológicas se desenvolvem na coletividade e a partir da apropriação de conceitos pelo indivíduo” (TOMIO, 2009, p.94).

Para teoria sociocultural, há uma função elementar do aprendizado, a criação da zona de desenvolvimento proximal; isto é, “o aprendizado desperta vários processos internos de desenvolvimento, que são capazes de operar somente quando a criança interage com pessoas em seu ambiente e quando em cooperação com companheiros. Uma vez internalizados, esses processos tornam-se parte das aquisições do desenvolvimento da criança” (VYGOSTKY, 1989, p. 117-118). No pensamento de Vygotsky, “nossas funções mentais nascem de nossas relações com o meio, ou seja, nos tornamos humanos indo do plano inter-psíquico para o intra-psíquico. Toda função mental, como a criatividade, o raciocínio lógico, a atenção seletiva, por exemplo, nasceu da nossa troca com o ambiente, da nossa atividade e experimentação no mundo” (XAVIER, 2015, p.27).

Desde que nascemos, interagimos com o meio, e desenvolvemos nosso psiquismo a partir dos conhecimentos acumulados historicamente pela humanidade. Também vamos vivenciando afetos e interesses que mobilizam nossas ações. (...) a interação permanente como base da formação humana. Somos seres que nos desenvolvemos em sociedade, construindo cultura. (XAVIER, 2015, p.29).

Ao passo que o homem altera o mundo externo para atender suas necessidades, também promove a transformação do seu “eu”, visto que o desenvolvimento humano é resultado de um processo dialético com seu meio sociocultural. Não é *a priori*, mutável, nem universal, depende da vivência em grupos sociais e do contato com a cultura (JOENK, 2007, p.10).

A interação com o mundo propicia bases para o desenvolvimento da personalidade, cada indivíduo forma uma identidade única, pois, embora espécie humana, cada ser vive de forma singular as experiências com o meio. Portanto, os processos vivenciados por cada pessoa, contribuirão para a formação de sua identidade pessoal.

### **3 O DIREITO À IDENTIDADE PESSOAL COMO UM DIREITO DA PERSONALIDADE**

O ser humano é único e, apesar de sua condição humana, que o se faz assimilar com as demais pessoas, cada indivíduo possui algo que lhe é único, isto é, a sua identidade pessoal. No ordenamento jurídico brasileiro, prega-se que todos são iguais perante a lei, essa é uma ideia de igualdade dispensada juridicamente ao homem, porém, em sua essência, o ser humano é único (DIAS, 2015, p. 13).

De acordo com Dias, “a construção da identidade individual desenvolve-se por meio de um processo de identificação com um ou mais modelos de identidades coletivas disponíveis na sociedade em que o indivíduo se encontra inserido” (2015, p. 14). Essa perspectiva, vai ao encontro da Teoria sociocultural de Vygotsky, em que o desenvolvimento humano necessariamente perpassa pela sua vivência com os aspectos sociais e culturais, além de suas questões biológicas únicas.

A comunidade concede experiências em diversas áreas da vida humana como modelos culturais, religiosos e sexuais. Diante desses modelos, o indivíduo apresenta-se livre para optar por aquilo que mais lhe agrada e que contribuirá para a formação da sua personalidade e, conseqüentemente, de sua identidade pessoal (DIAS, 2015, p. 14).

Neste sentido, a construção da identidade pessoal, pressupõe a liberdade de escolha dos indivíduos. Sendo assim, a pessoa formará a sua identidade a partir da sua identificação com modelos e valores e a oposição àquilo que lhe é contrário. Com a sua identidade, o indivíduo se coloca no mundo como ser único que é (TAYLOR, 1997, p. 43-44).

A construção da identidade pode ser entendida como o processo que nos permite definir o que somos e o que é importante para nós, é também um processo que depende fundamentalmente da relação do indivíduo com os demais. É dessa forma que o homem entrará em contato com os diversos modelos da vida em sociedade e poderá refletir e se identificar com as inúmeras possibilidades que lhe é apresentada. (TAYLOR, 1997, p. 47).

Para Stuart Hall, “as identidades são construídas por meio da diferença e não fora dela. Isso implica o reconhecimento radicalmente perturbador de que é apenas da relação com o Outro, da relação com aquilo que não é, com precisamente aquilo que falta, com aquilo que tem sido chamado de exterior constitutivo [que a identidade é construída] (2000, p. 110). Nesse sentido, a identidade pessoal é um atributo da personalidade humana, “uma vez que o indivíduo é em sociedade o que exterioriza diante das escolhas e das características formadoras do seu “Eu” diante da relação com o Outro (DIAS, 2015, p. 14).

A identidade é então algo intrínseco ao ser humano, logo, seu valor é protegido juridicamente. De acordo com Choeri, “o direito à identidade pessoal é uma construção jurídica (um reducionismo de certo modo) que visa tutelar a identidade de cada sujeito, inserido no

âmbito dos direitos da personalidade. Seu desenvolvimento é recente e iniciou-se no século XX, nas décadas de 1970 e 1980, especialmente no cenário italiano” (CHOERI, 2010, p. 178).

Até aquele tempo, predominava o entendimento que a identidade se delimitava apenas a fatores utilizados para identificação do homem como nome, imagem, estado civil entre outros. Porém, a partir de meados da década de 80, a sociedade passou a compreender que a identidade pessoal não se restringia a elementos de identificação, passou-se a considerar como fundamento da identidade pessoal aspectos e questões não quantificáveis como ideologias e posições espirituais (BOLESINA, 2018, p.70).

De acordo com Sessarego, “logo, já nos primeiros anos de análise, o desenvolvimento de um direito à identidade pessoal abarcava tanto os signos distintivos quanto os atributos não físicos de uma pessoa, sempre que estes tivessem projeção social e eventualmente efeitos intersubjetivos” (1992, p. 23). A identidade pessoal pode ser compreendida como a união de elementos materiais e imateriais. Sendo materiais, elementos como nome, imagem, impressão digital, genoma, sexo. Já os imateriais, elementos como princípios, valores, espiritualidade e traços de personalidade como trejeitos (CHOERI, 2010, p. 163; SESSAREGO, 1992, p. 23). De acordo com Dias,

O nome constitui a identidade registral do sujeito, a imagem representa a exteriorização de um indivíduo, os dados pessoais são todas as informações referentes à alguém, com a aptidão de individualizar essa pessoa; a identidade de gênero, a maneira como a pessoa expressa sua sexualidade; a identidade cultural, a forma como alguém se identifica com uma nacionalidade ou etnia; por fim, a identidade religiosa é o fator de identificação de alguém com uma dada religião e a maneira de expressar-se segundo suas crenças. Todos esses elementos contribuem para a formação da imagem social de alguém, ou seja, esses elementos são componentes da identidade pessoal que o indivíduo exterioriza (2015, p. 82).

Como visto, personalidade é algo intrínseco ao ser humano, o que lhe torna único diante da coletividade. Nesse sentido, destaca-se que a relação entre identidade pessoal e os direitos da personalidade, tendo em vista que se atribui a qualidade de “ínatos” aos direitos da personalidade, considerado sua aceção de que são “direitos que nascem junto com seu titular, sendo certo que tal garantia é positivada no ordenamento. Estar-se-á, portanto, distante da concepção jusnaturalista” (CAMPOS, 2008, p. 34).

Pensando nos elementos estáticos, como nome e imagem, a identidade pessoal é entendida como um direito da personalidade, ao passo que são utilizados elementos materiais como fundamento de seu reconhecimento como direito da personalidade (DIAS, 2015, p. 18). Em destaque o direito à imagem, “uma vez que a imagem-atributo, uma das facetas desse direito, consiste no conjunto de características decorrentes do comportamento do indivíduo, de modo a compor sua reputação no meio social. Essa imagem-atributo é a representação social

do indivíduo, ou seja, a sua identidade, que é protegida de deturpações ou falseamentos” (DIAS, 2015, p. 31).

Oliveira e Barreto esclarecem que “a personalidade e seus direitos são inerentes a pessoa, são bens essenciais a pessoa, e todas são possuidoras dos direitos da personalidade, portanto, o são também titulares do direito à identidade pessoal, o qual faz parte da personalidade humana de forma eterna” (2010, p. 199). É “o direito que tem a pessoa de ser conhecida como aquela que é e de não ser confundida com outrem” (FRANÇA, 1988, p.333).

O bem da identidade reside, assim na própria ligação de correspondência ou identidade do homem consigo mesmo e está ligado a profundas necessidades humanas, a ponto de o teor da convivência humana depender da sua salvaguarda em termos de reciprocidade. [...] reconhecendo-lhe o seu particular modo de ser e de se afirmar e impondo aos outros o reconhecimento da sua identidade de modo a que as referências a cada homem respeitem a sua identidade ontológica (CUPIS, 2008, p. 178).

Bittar assevera que direitos da personalidade são direitos “reconhecidos à pessoa humana tomada em si mesma e em suas projeções na sociedade, previstos no ordenamento jurídico exatamente para defesa de valores inatos ao homem, como a vida, a higidez física, a intimidade, a honra, a intelectualidade e outros tantos” (BITTAR, 2015, p. 29).

Destaca-se o questionamento de Bolesina: “Qual a razão-de-ser dos direitos da personalidade em um Estado Constitucional Democrático de Direito? Poder-se-ia responder que é assegurar a dignidade humana”. Contudo, para o autor, tal resposta é ampla e não responde adequadamente à pergunta, considerando que os direitos fundamentais também são evocados para assegurar a dignidade humana. Logo, na acepção de Bolesina, os direitos da personalidade têm como intuito a concretização da identidade pessoal com o pleno desenvolvimento da personalidade humana condigna (2018, p.68).

Como visto, os direitos da personalidade se baseiam nos valores intrínsecos ao indivíduo, protegem o que é natural e inerente ao homem (DIAS, 2015, p. 30). Nessa perspectiva, “o direito à identidade aparece como o direito que permite a uma pessoa ser “quem” ela é e “como” ela é, protegendo, respeitando e concretizando seu projeto existencial no presente e no futuro” (BOLESINA, 2018, p.75). Portanto, o direito à identidade pessoal se apresenta “como um direito fundamental, vinculado aos direitos da personalidade, que concretiza não apenas a dignidade da pessoa humana, mas também o princípio do livre desenvolvimento da personalidade” (BOLESINA, 2018, p.75).

Por fim, destaca-se que com a “explosão qualitativa e quantitativa de meios de comunicação de massa invasores, progressivamente direcionados a desconsiderar vidas particulares” (MORAES, 2007, p.2), a efetiva proteção dos direitos da personalidade – em

especial o direito à identidade pessoal, evidenciou-se, a fim de que todo indivíduo possa gozar de forma digna do processo de desenvolvimento de sua personalidade.

#### **4 A INFLUÊNCIA DAS REDES SOCIAIS NA CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE PESSOAL: UM ENFOQUE NOS USUÁRIOS ADOLESCENTES**

As redes sociais têm crescido exponencialmente com o passar do tempo. No mundo cibernético há inúmeras ferramentas que propiciam a comunicação instantânea entre pessoas independente de localização geográfica. Além da comunicação, um número incalculável de informações é recebido pelos usuários da internet.

A utilização das redes sociais proporciona a conexão de pessoas com os mesmos interesses, as quais compartilham e expõem seus gostos e até mesmos suas insatisfações com aspectos diários da vida. As mídias sociais alteraram o modo de relacionamento entre pessoas, diferente do que acontecia na modernidade, a internet oportuniza o contato do usuário com a diversidade em questões culturais, sociais, espirituais entre outros (FIM; PEZZI, 2019, p. 944)

A geração nascida na pós-modernidade experimenta um modo de relacionamento diferente daquele vivenciado na modernidade. A interação e a vivência no mundo digital é algo corriqueiro do indivíduo pós-moderno, a construção de sua personalidade recebe influência desse modo de viver digital. “O que pode ser um fenômeno particular aos jovens da Geração Y é a forte mediação das relações sociais entre os jovens por meio da Internet e das mídias sociais” (BARCELOS; ROSSI, 2014, p. 95).

As crianças do século XXI nasceram em período no qual a tecnologia é o alicerce da manutenção das relações sociais, por conseguinte, torna-se quase uma tarefa impossível viver sem ela, pois, as crianças antes mesmas de serem alfabetizadas aprendem a utilizar a maioria dos recursos disponíveis pelos aparelhos eletrônicos de forma aleatória sem haver objetivo específico, essa condição provoca dificuldades no processo de aprendizagem desse contingente no âmbito escolar. Portanto, é cada vez mais comum ver a criança no computador dos pais digitando seu nome, ao invés de praticar sua escrita no caderno de caligrafia (PAIVA; COSTA, 2015, 2).

Crianças e adolescente, nascidos no contexto da pós-modernidade, não conhecem outro mundo que não exista o espaço cibernético. Desde seus primeiros anos de vida são apresentados à tecnologia. Bebês assistem desenhos pelo *Youtube*, crianças jogam online, adolescentes interagem cotidianamente em redes sociais como *Instagram* e *Tiktok*. De acordo com Freitas,

A internet e as redes sociais também permitem transformações nos vínculos pessoais e sociais, favorecendo o surgimento de novas amizades, com espaços para fazer novos amigos, conectar-se a vários meios de comunicação simultaneamente, sendo fonte de novas informações e notícias, pesquisas, além de permitir não só o acesso à informação, mas também a capacidade de produzi-la, bem como o compartilhamento de vivências, ideias, percepções e sentimentos com facilidade e rapidez (2001, 340).

A vivência diária no mundo cibernético pelos adolescentes estabelece um novo tipo de relacionamento com o outro, abra-se uma gama de possibilidades, as experiências passam a ser muito além daquelas vivenciadas no âmbito doméstico e escolar. No mundo digital, o adolescente está exposto a inúmeros tipos de influência, as quais auxiliarão na construção de sua identidade (NICOLACI, 2004, p.12).

De acordo com Livingstone (2007), o período compreendido entre 12 e 17 anos, isto é, a fase da adolescência, é o momento da vida em que o âmago é o desenvolvimento da personalidade e a construção da identidade pessoal, bem como a socialização com o outro.

Os adolescentes estão cada vez mais imersos no universo tecnológico fazendo desse um ambiente primordial de relacionamentos via redes sociais e, portanto, considerando-as como ferramenta indispensável à vida moderna. Eles são também, importantes consumidores de tendências, entre elas, usam intensamente as mídias sociais como modo de comunicação e novas informações, e estas, por sua vez, parecem exercer importante influência em diversos aspectos de sua vida, além de utilizarem para fins educacionais (FREITAS, 2021, p. 346).

As redes sociais influenciam na formação da identidade pessoal do indivíduo virtual e também na socialização, tendo em vista que entram em contato com a diversidade da vida e, assim, podem optar por aquilo que lhe agrada e renegar aquilo que não faz sentido para ele. Isso é feito diariamente, ao passo que é reversível, isto é, o adolescente pode fazer testes de identidades. Sobre esse aspecto, destaca-se que

Nas redes sociais, principalmente através das fotos, os jovens buscam se expressar de modo a construir uma imagem de si para os demais. Assim, é bastante comum que divulguem/postem fotos com diferentes conteúdos, realizando experimentos de identidade em seus perfis, enfatizando ou escondendo alguma característica sua. Lembrando que os tímidos saem ganhando também com as redes sociais, já que podem melhorar a sociabilidade com o auxílio da rede (FREITAS, 2010, p. 347).

O contato com o “outro” também proporciona um sentimento de pertencimento ao indivíduo virtualizado, “isso é importante porque, durante a adolescência, o pertencimento a um grupo não apenas oferece apoio, mas também tem um significado especial na construção da identidade” (BARCELOS; ROSSI, 2014, p. 95). Para Freitas,

Isso se torna importante durante esse período, pois o pertencimento a grupos de pessoas não apenas oferece o apoio, mas também auxilia na construção da identidade. A presença no mundo virtual tem se tornado essencial para que os indivíduos sejam incluídos socialmente. Porém, têm aumentado a necessidade de atendimento aos padrões de beleza e de vida impostas pela sociedade, causando intensa insatisfação com a sua imagem corporal, reforçando padrões de comportamentos narcisistas e consumismo (2021, p. 346).

Para Bauman, o sentimento de pertencimento e de identidade não é permanente nem imutável, muito pelo contrário, o autor afirma que a vivência sociocultural e a construção da identidade pessoal são processos voláteis, que dependem dos caminhos escolhidos a serem percorridos pelo próprio indivíduo dentre as inúmeras possibilidades existentes.

O pleno desenvolvimento da identidade pressupõe o desenvolvimento cognitivo, emocional, sexual e psicológico do indivíduo, sendo-lhe assegurada que cada aspecto de sua vida se desenvolva de forma digna. Para isso, crianças e adolescentes precisam de um ambiente saudável que proporcione suporte e segurança para seu crescimento completo, isto é, de sua identidade pessoal e, ao mesmo tempo, de sua socialização com o outro (FREITAS, 2021, p.340).

Barcelos e Rossi ressaltam que “na sociedade como um todo, há preocupações sobre o impacto de mídias sociais no bem-estar dos jovens” (2014, p.96). Uma inquietação que levou pesquisadores a investigar as influências da Internet na construção da identidade dos adolescentes. Para alguns cientistas, “a internet contribui para o desenvolvimento e a manutenção de relacionamentos sociais, permitindo que os adolescentes conheçam pessoas novas, fiquem em contato com suas famílias e mantenham redes sociais geograficamente dispersas”. (BARCELOS; ROSSI, 2014, p. 96).

Por outro lado, pesquisadores entendem que a vivência nas redes sociais contribui “para a individualização do lazer e para a redução do tempo dispendido em relacionamentos *off-line* com amigos e familiares. Alguns pesquisadores também argumentam que os relacionamentos desenvolvidos *online* são mais fracos e superficiais do que os *off-line*”. (BARCELOS; ROSSI, 2014, p. 97). Essa é uma marca característica da pós-modernidade em que o indivíduo tem dificuldade de manter relações sólidas.

Os adolescentes virtualizados raramente expressam publicamente em sua vida real seus sentimentos, suas angústias ou aspirações; ao contrário, reprimem suas emoções e se isolam dentro de seus quartos, mantendo-se totalmente conectados no mundo digital. Tudo pode ser feito e desfeito *online*, o contato com frente a frente com o Outro, para esses adolescentes, não carrega sentido. Como se nota, “a tecnologia tem um papel central na vida dos adolescentes, sendo capaz de influenciar tanto o seu comportamento *online* quanto *off-line*”. (BARCELOS; ROSSI, 2014, p. 96). Freitas entende que

Na atualidade, as redes sociais ocupam um espaço importante da vida dos jovens e influenciam na construção das suas identidades e comportamentos, visto que a sociedade contemporânea assumiu uma dinâmica de realização de atividades de maneira solitária, dificultando a interação social e comprometendo o estabelecimento de relações amorosas construídas socialmente e *off-line* (2010, 345).

As redes sociais atuam como mediadores no processo de desenvolvimento cognitivo dos adolescentes. O conhecimento adquirido no mundo cibernético é mediado pelas redes sociais, isso vai ao encontro do pensamento de Vygotsky de que o aprendizado ocorre por meio da mediação, com a utilização de símbolos como a linguagem. A informação recebida pelo



adolescente por meio do mediador (rede social) se mantém na zona proximal maturando até se tornar um conhecimento ou habilidade efetiva presente na zona de desenvolvimento real.

O adolescente pós-moderno está – sem saber – frente a dilemas existenciais, sua vida real e digital se confunde, ao passo que sua identidade pessoal é construída a partir da sua vivência *online*. Assim como a interação humana, os fatores socioculturais fazem parte do processo de construção da identidade do homem, no contexto pós-moderno, as redes sociais integram esse processo. Inegável é que as redes sociais exercem influência no desenvolvimento da personalidade desses adolescentes.

Destaca-se que “o uso excessivo e desgovernado das mídias sociais pode desenvolver dependências e uma alta necessidade de aceitação por parte dos jovens, dificultando o autoconhecimento e a construção de práticas sociais saudáveis”, fatores que são capazes de gerar “conflitos familiares, dificuldades de aprendizagem, na interação social e no diálogo, transtornos de ansiedade e déficit de atenção” (FREITAS, 2021, p.347). No mesmo sentido, Paiva e Costa alertam que

a dependência a tecnologia também provoca frustração entre as crianças, uma vez que, a necessidade por adquirir informações de forma quantitativa causa a intolerância e ansiedade, visto que, os dispositivos eletrônicos apresentam acessibilidade 24 horas na internet. O uso indiscriminado da tecnologia desconstrói o vínculo afetivo entre os membros da família, nesse sentido, a ausência de referência de natureza emocional dificulta as crianças a desenvolverem sua cognição no âmbito escolar, pois, a falta de equilíbrio entre o aspecto cognitivo e afetivo compromete o desempenho escolar dos alunos (2015, p.5).

A influência no aspecto cognitivo também ocorre por meio da utilização do adolescente a linguagem tecnológica, isto é, o uso de abreviações, memes ou emojis, afeta a processo de aprendizagem da linguagem utilizada na vida real. Fator de alarme, pois, com base nos ensinamentos de Vygotsky, a linguagem promove um salto qualitativo no desenvolvimento humano.

Em vista disso, percebe-se que a utilização em excesso das redes sociais pelos adolescentes pode acarretar efeitos negativos para o seu desenvolvimento cognitivo, como “problemas de ordem psíquica, social e biológica, tais como: alienação, ansiedade, intolerância, isolamento, individualismo, depressão, e em casos mais extremos o suicídio, causando dificuldades de concentração e agressividade (FREITAS, 2021, p.348).” Fato é que as redes sociais influenciam no desenvolvimento da personalidade e na construção da identidade pessoal do adolescente pós-moderno. Nesse viés, o direito à identidade pessoal desses indivíduos, com a era digital, ganhou maior destaque para sua efetiva proteção, tendo em vista que as mídias sociais, frequentemente, violam o direito à identidade pessoal do indivíduo, a exemplo o direito de imagem (DIAS, 2015, p.32).

Por fim, com base na Teoria Vygotskiana é possível compreender que com a vivência no mundo cibernético, o adolescente está exposto às influências ao se relacionar com o outro, no caso digital, o outro virtual. A relação entre indivíduo-sociedade que, na modernidade, acontecia preponderantemente na vida real, a partir da pós-modernidade, inclui-se no cotidiano a relação entre indivíduo virtual e sociedade digital.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Como visto, de acordo com a Teoria Sociocultural, o desenvolvimento do indivíduo importa em duas forças que se relacionam: biológicas e sociais. A primeira se relaciona aos processos elementares, os quais são encontrados nas crianças, como ações involuntárias (reflexas ou automáticas) não mediadas. Já a segunda, refere-se aos processos superiores, os quais são encontrados em adultos como as ações voluntárias, isto é, pautadas pela intencionalidade do sujeito, pelo pensar, mediado por meio de signos.

Em sua teoria, Vygotsky destaca a fase da adolescência, considerando que essa é parte do processo de desenvolvimento da personalidade em que o indivíduo passa por um momento de grande valor qualitativo do processo. Isso ocorre por meio utilização de signos, como a linguagem, tida como principal mediador no desenvolvimento cognitivo. Sob a ótica de Vygotsky, a pesquisa demonstrou que a personalidade não nasce pronta com o indivíduo, ela se desenvolve ao longo da vida por meio das interações entre indivíduo e sociedade. A interação com o mundo propicia bases para o desenvolvimento da personalidade, cada indivíduo forma uma identidade única. Como verificou-se, apesar do homem fazer parte de uma mesma raça, ao longo da trajetória de vida, cada pessoa irá construir a sua própria identidade pessoal.

A pesquisa demonstrou que sob a ótica jurídica brasileira, o direito à identidade pessoal permite que o homem seja “quem” e “como” ele quer ser, e que seja reconhecido pela sociedade dessa mesma forma. Constatou-se também que os direitos da personalidade, os quais são inerentes a pessoa, são considerados intrínsecos a todo ser humano.

Ao final, o texto analisou a influência das redes sociais no desenvolvimento da personalidade, com o enfoque nos adolescentes, utilizando como base a Teoria de Vygotsky. Na sociedade pós-moderna, adolescentes experimentam, além das vivências do cotidiano real, experiências virtuais, principalmente, interagindo em redes sociais.

A partir dessa nova maneira de interação, pesquisadores passaram a investigar as influências sobre o desenvolvimento dos adolescentes. Entre os prós e contras evidenciados na pesquisa, destaca-se que alguns cientistas entendem que as redes sociais facilitam os

relacionamentos entre adolescentes, suas famílias e amigos, tendo em vista que não é preciso estarem próximos fisicamente. Por outro lado, pesquisadores entendem que os relacionamentos *online* são mais fracos em relação aos desenvolvidos *offline*.

Verificou-se também, que no contexto das redes sociais, os adolescentes utilizam a linguagem de maneira diferente da linguagem na vida real, o que pode gerar riscos no desenvolvimento cognitivo, pois, como apontado por Vygotsky, é por meio da utilização da linguagem que o adolescente tem um salto qualitativo em seu desenvolvimento.

O trabalho evidenciou que a vivência no espaço cibernético influencia tanto quanto a vivência no mundo real pelos adolescentes. Portanto, a construção da identidade pessoal do indivíduo virtualizado sofre grande influência dos modelos de vida a que são expostos durante o uso das redes sociais.

## 6 REFERÊNCIAS

ANJOS, Ricardo Eleutério. **O desenvolvimento da personalidade na adolescência e a educação escolar: Aportes teóricos da psicologia histórico-cultural e da pedagogia histórico-crítica.** 2017. Tese (Doutorado) – Curso de Educação, Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara, 2017. Disponível em: [https://agendapos.fclar.unesp.br/agenda-pos/educacao\\_escolar/4344.pdf](https://agendapos.fclar.unesp.br/agenda-pos/educacao_escolar/4344.pdf)

ANJOS, Ricardo Eleutério. **O papel da educação escolar no desenvolvimento da personalidade do adolescente.** Revista Nuances: estudos sobre Educação, Presidente Prudente-SP, v. 25, n. 1, p. 228-246, jan./abr. 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/TRABALHOS/Downloads/2941-Texto%20do%20Artigo-8499-8859-10-20140731.pdf>

ARAÚJO, Isabela Rosália Lima De. **Estilo e catacrese de uma professora da rede pública de maceió/al em contextos de precarização.** 2015. Tese (Doutorado) – Curso de Educação, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2015. Disponível em: <https://www.repositorio.ufal.br/bitstream/riufal/1637/3/Estilo%20e%20catacrese%20de%20uma%20professora%20da%20rede%20p%C3%ABblica%20de%20Macei%C3%B3-AL%20em%20contextos%20de%20precariza%C3%A7%C3%A3o.pdf>

BARCELOS, Renato Hübner; ROSSI, Carlos Alberto Vargas. **Mídias Sociais E Adolescentes: Uma Análise Das Consequências Ambivalentes E Das Estratégias De Consumo.** Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos11(2):93-110, abril/junho 2014. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/base/article/view/base.2014.112.01/4141>

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi**. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

BITTAR, Carlos Alberto. **Os Direitos da Personalidade**. São Paulo: Saraiva, 2015.

CAMPOS, Ligia Fabris. **O direito de ser si mesmo: a tutela da identidade pessoal no ordenamento jurídico brasileiro**. Tese (Doutorado) – Curso de Direito, Pontifícia Universidade Católica, Rio De Janeiro, 2008.

CHOERI, Raul Cleber da Silva. **O direito à identidade na perspectiva civil-constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

DE CUPIS, Adriano. **Os Direitos da Personalidade**. Campinas, SP: Romana, 2008.

DIAS, Eliza Cristina Gonçalves. **O direito de ser si mesmo: a identidade pessoal na ordem constitucional brasileira**. Dissertação (Mestrado) – Curso de Direito, Fortelza, 2015. Disponível em [https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/23436/1/2015\\_dis\\_ecgdias.pdf](https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/23436/1/2015_dis_ecgdias.pdf).

FIM; Tamara Raquel; PEZZI, Fernanda Aparecida Szareski Pezzi. **Internet e adolescência: uma intervenção com os adolescentes, pais e professores**. Psicologia em Revista, Belo Horizonte, v. 25, n. 3, p. 942-959, dez. 2019. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/per/v25n3/v25n3a02.pdf>

FRANÇA, Rubens Limongi. **Manual de Direito Civil**. 2ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 1988.

FREITAS, Rodrigo Jacob Moreira de. **Percepções dos adolescentes sobre o uso das redes sociais e sua influência na saúde mental**. Revista eletrônica trimestral de efermeria. 2021. Disponível em: [https://scielo.isciii.es/pdf/eg/v20n64/pt\\_1695-6141-eg-20-64-324.pdf](https://scielo.isciii.es/pdf/eg/v20n64/pt_1695-6141-eg-20-64-324.pdf)

GEHLEN, Simoni Tormohelen; DELIZOICOV, Demétrio. **A função do problema: aproximações entre vygotsky e freire para a educação em ciências**. Revista Investigações em Ensino de Ciências –V25 (2), pp. 347-368, 2020. Disponível em: <https://ienci.if.ufrgs.br/index.php/ienci/article/view/1591/pdf>

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

JOENK, Inhelora Kretzschmar. **Uma Introdução ao Pensamento de Vygotsky**. Revista Linhas, Florianópolis, v. 3, n. 1, 2007. Disponível em: [file:///C:/Users/TRABALHOS/Downloads/2-\\_Uma\\_Introdu%20%C3%A7%C3%A3o\\_ao\\_Pensamento\\_de\\_Vygotsky.pdf](file:///C:/Users/TRABALHOS/Downloads/2-_Uma_Introdu%20%C3%A7%C3%A3o_ao_Pensamento_de_Vygotsky.pdf)

LUCCI, Marcos Antonio. **A proposta de vygotsky: a psicologia sóciohistórica**. Revista de currículum y formación del profesorado, 2006. Disponível em: [file:///C:/Users/TRABALHOS/Downloads/1-\\_A\\_PROPOSTA\\_DE\\_VYGOTSKY-\\_A\\_PSICOLOGIA\\_S%20%C3%93CIOHIST%20%C3%93RICA\\_A\\_PROPOSTA\\_DE\\_VYGOTSKY-\\_A\\_PSICOLOGIA\\_S%20%C3%93CIOHIST%20%C3%93RICA.pdf](file:///C:/Users/TRABALHOS/Downloads/1-_A_PROPOSTA_DE_VYGOTSKY-_A_PSICOLOGIA_S%20%C3%93CIOHIST%20%C3%93RICA_A_PROPOSTA_DE_VYGOTSKY-_A_PSICOLOGIA_S%20%C3%93CIOHIST%20%C3%93RICA.pdf)

MARTINS, L. M. **A formação social da personalidade do professor: um enfoque vigotskiano**. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

MORAES, Maria Celina Bodin de. **Ampliando os direitos da personalidade**. Ampliando os direitos da personalidade. Saúde Pública, São Paulo, v. 41, n. 5, p. 1-20, 2007. Disponível em: [https://www.academia.edu/9689598/Ampliando\\_os\\_direitos\\_da\\_personalidade](https://www.academia.edu/9689598/Ampliando_os_direitos_da_personalidade).

OLIVEIRA, Maria Izabel Pinto de; BARRETO, Wanderlei de Paula. **Direito à identidade como direito da personalidade**. Revista Jurídica Cesumar - Mestrado, v. 10, n. 1, p. 199-215, jan./jun. 2010. Disponível em: <https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revjuridica/article/view/1439/1005>

PAIVA, Natália Moraes Nolêto de; COSTA, Johnatan da Silva. **A influência da tecnologia na infância: Desenvolvimento ou ameaça?**. Portal dos psicólogos INSS 1646-6977. 2015. Disponível em: [www.psicologia.pt/artigos/textos/A0839.pdf](http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0839.pdf).

SESSAREGO, Carlos Fernández. **Derecho a la identidad personal**. Buenos Aires: Austrea, 1992.

TAYLOR, Charles. **As fontes do self: a construção da identidade moderna**. São Paulo: Loyola, 1997.

TOMIO, Noeli Assunta Oro; FACCI, Marilda Gonçalves Dias. **Adolescência: uma análise a partir da psicologia sócio-histórica**. Rev. Teoria e Prática da Educação, v.12, n.1, p. 89-99, jan./abr. 2009. Disponível em: [http://www.cascavel.pr.gov.br/arquivos/22052012\\_adolescencia\\_tomio\\_-\\_facci.pdf](http://www.cascavel.pr.gov.br/arquivos/22052012_adolescencia_tomio_-_facci.pdf)

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. Org.: Michael Cole, Vera John-Steiner Sylvia Scribner, Ellen Souberman. Tradução de José Cipolla Neto, Luis Silveira Menna Barreto, Solange Castro Afeche. 3 ed. Brasileira. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

\_\_\_\_\_. **Pensamento e Linguagem**. 3 ed. Trad. Jefferson Luiz Camargo. São Paulo, SP: Martins Fontes. 2005.

\_\_\_\_\_. **A Construção do Pensamento e da Linguagem**. Trad. Paulo Bezerra. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2001.

XAVIER, Alessandra Silva; NUNES, Ana Ignez Belém Lima. **Psicologia do desenvolvimento**. 4. ed. Fortaleza: EdUECE, 2015. Disponível em: [https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/431892/2/Livro\\_Psicologia%20do%20Desenvolvimento.pdf](https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/431892/2/Livro_Psicologia%20do%20Desenvolvimento.pdf)